



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano XIII - Edição nº 01909 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
909123A9EE22BD0C0BB2BB6428C4E883

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 100/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- CONTRATO Nº293/2023 PP 015/2023
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E DE CONTRATO PP 015/2023
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO PP 016/2023
- EXTRATO DA ATA E DE CONTRATO PP 016/2023
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E DE CONTRATO DL 042/2023
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, DE OF E OS DL 043/2023
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 100/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Municipal para o Desenvolvimento dos Pequenos Negócios e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 66, inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Tupim, e

CONSIDERANDO que o Município de Boa Vista do Tupim aderiu ao Programa Cidade Empreendedora desenvolvido pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia – SEBRAE/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de criar o Comitê Gestor Municipal para operar o Plano de Ação para Fomento aos Pequenos Negócios.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor Municipal para o Desenvolvimento dos Pequenos Negócios que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios do Município de Boa Vista do Tupim, através da elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios.

Parágrafo único. A implementação do Plano Municipal de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios deverá observar a cooperação entre órgãos e setores municipais e entre estes com as entidades representativas locais ou regionais da sociedade civil organizada.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal para o Desenvolvimento dos Pequenos Negócios terá as seguintes atribuições:

- I. Pactuar junto aos parceiros locais as ações que comporão o escopo do Plano de Ação;
- II. Implementar as ações pactuadas junto aos parceiros locais;
- III. Reunir-se periodicamente para monitoramento e avaliação do cronograma de implantação do Plano de Ação;

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



IV. Deliberar sobre as questões que impactam diretamente a implantação do Plano de Ação.

§ 1º O Comitê Gestor Municipal para o Desenvolvimento dos Pequenos Negócios poderá ter composição paritária entre representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil, sendo constituído por:

I – Representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo municipal:

- a) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
- b) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
- c) Secretaria Municipal de Educação;
- d) Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- e) Secretaria Municipal de Administração;
- f) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

II - Representantes das seguintes instituições da sociedade civil organizada:

- a) Associação dos Assentados Santa Fé;
- b) Associação dos Lavradores Assentados do Projeto de Reforma Agrária do Crispim;
- c) Associação Comunitária das Pessoas com Deficiência de Boa Vista do Tupim.
- d) Associação Comunitária Unidos Venceremos da Região de Cana Brava.
- e) Igreja Católica;
- f) Igreja Evangélica;

§ 2º Os órgãos previstos no inciso I do § 1º indicarão seus representantes titulares e suplentes.

§ 3º O Poder Executivo municipal convidará as instituições da sociedade civil organizada a indicarem seus representantes titulares e suplentes previstos no inciso II, do § 1º.

§ 4º Os membros do Comitê Gestor Municipal para o Desenvolvimento dos Pequenos Negócios, indicados nos termos do § 1º, serão designados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Fica a Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente designada como instância municipal responsável pela implementação do Plano de Ação.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Parágrafo único. O Comitê Gestor Municipal deverá indicar um de seus membros para o exercício do papel de representante institucional, ficando o indicado responsável por toda a interlocução interna e externa junto aos atores envolvidos na elaboração e implantação do Plano de Ação.

Art. 4º A participação no Comitê Gestor Municipal será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada um dos órgãos e entidades do Poder Executivo municipal que participarem dos programas, projetos e ações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, 28 de março de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
 Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2023

CONTRATO Nº 293/2023

Termo de Contrato nº 293/2023 por Pregão Presencial nº 015/2023, para fornecimento de água mineral e vasilhames para água mineral, que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e a Empresa **C L MIRANDA LIMA - ME**, conforme segue.

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, inscrito no CNPJ sob nº 13.718.176/0001-25, localizado na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu prefeito, o Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, estabelecida na Praça Ruy Barbosa, nº. 92, Boa Vista do Tupim-BA, Cep: 46.850-000, CNPJ nº 23.572.638/0001-00, neste ato representada pela Sr.^a **Vimai de Jesus Miranda**, portadora da carteira de identidade nº 0820199168, inscrito no CPF sob o nº 899.391.405-25, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no **Edital do Pregão Presencial nº 015/2023**, regido no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado conforme necessidades de água mineral e vasilhames para água mineral durante o exercício de 2023 para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, obedecendo às disposições estabelecidas no Pregão Presencial de nº 015/2023, conforme autorização contida no Processo Administrativo instaurado para este fim, bem como a proposta apresentada pela empresa, que independente de transcrição integra este instrumento, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Água Mineral natural em garrações de 20 litros em regime de troca de vasilhames.	Garrafão	5.000	12,00	R\$ 60.000,00
2	Água Mineral natural em garrafas pet de 1,5 litros.	Garrafas	2.000	4,00	R\$ 8.000,00
3	Água Mineral natural em garrafas pet de 500 ml.	Garrafas	2.000	2,50	R\$ 5.000,00
4	Vasilhames para Água Mineral natural em garrações de 20 litros com água em regime de fornecimento dos vasilhames.	Garrafão	300	30,00	R\$ 9.000,00
Valor Total					R\$ 82.000,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O presente contrato terá o regime de execução do tipo fornecimento direto parcelado, conforme necessidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1 O valor total deste contrato é estimado de **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**, correspondendo ao fornecimento total das quantidades nele descritas, dividido em parcelas mensais conforme utilização, a serem pagos pela Prefeitura ou Fundos Municipais, através do orçamento próprio vigente.

3.2 Encontram-se inclusos no valor supramencionado, todos os custos necessários à entrega dos produtos ora contratados, na sede do município de Boa Vista do Tupim, de acordo com as Ordens de Fornecimento.

Parágrafo único: O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA se encontra adimplente com a regularidade fiscal, devendo ser comprovada mediante:

- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 8.036/1990 e 8.666/1993);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 12.440/2011 e 8.666/1993);
- Certidão Negativa de débitos, emitida pela Secretaria de Tributação do Estado, no qual se localiza a sede da licitante, ou outro documento que o substitua legalmente.
- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante ou domicílio, dentro do seu prazo de validade;

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Boa Vista do Tupim, do orçamento vigente:

02.04.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2007- DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

3390.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 1-500-0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROM DO TRABALHO E CIDADANIA

2044- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 1-660-0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS

FONTE 1-500-0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE 1-661-0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA. SOCIAL

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROM DO TRABALHO E CIDADANIA
2049 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD BF E IGD
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 1-660-0000 TRANSFERÊNCIA. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
FONTE 1-500-0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2064- GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 1.540-0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
FONTE 1-541-0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -VAAF
FONTE 1-543-0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR
FONTE 1-569-0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2029- DESENVOLVIMENTO E MAUNTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
3390.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 1-600-0000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
FONTE 1-621-0000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PROVENIENTE GOV. ESTADUAL
FONTE-1-500-1002 – REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM ASPS

02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2032 - DESENVOLVIMENTO E MAUNTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
FONTE-1-500-1002 – REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM ASPS

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:

5.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis durante toda a vigência do contrato, salvo na ocorrência da hipótese do art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado que visem contribuir para o perfeito fornecimento do objeto contratado;
- b) Designar servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual;
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do fornecimento;
- e) Promover acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a.) Fornecer os objetos de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no termo de referência e proposta apresentada;
- b) Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
- c) Manter-se nas mesmas condições de habilitação exigidas na Contratação;

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n.º, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



- d) Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos até a entrega dos produtos nos locais indicados nas Ordens de Fornecimento;
- e) Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do contrato a ser firmado;
- f) Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do presente contrato;
- g) Facilitar a ação da Fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso à documentação e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;
- h) Não utilizar-se deste contrato como garantia para qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1 Este Contrato poderá ser modificado nos seguintes termos:

I – Unilateralmente, a critério da Administração:

- a) Quando necessário, por motivo devidamente justificado;
- b) Para modificação das quantidades decorrente de aumento ou redução quantitativa do objeto contratual até o limite permitido por lei.

II – Por acordo, quando:

- a) Necessária a modificação de regime ou modo de execução, por verificação da inadequação das condições originárias;
- b) Necessária a modificação da forma de pagamento, por motivos relevantes e supervenientes, mantido o valor inicial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 Dar-se-á a rescisão de pleno direito deste Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da lei 8.666/93, e /ou quanto a CONTRATADA:

- a) Requerer concordata ou falência;
- b) Transferir a outrem, no todo ou em parte o fornecimento do objeto do contrato, sem a prévia autorização, por escrita, da CONTRATANTE;
- c) Não forem observadas as Cláusulas e condições do presente Contrato, após advertência por escrito;

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Parágrafo único: Ocorrendo a rescisão sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do Contrato até a sua rescisão.

CLÁUSULA NONA - DA FORÇA MAIOR E FISCALIZAÇÃO

9.1 Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

9.2 Compete a Secretaria Municipal de Administração o acompanhamento, fiscalização e execução do presente instrumento, na pessoa de seu Secretário Municipal Sr. **Robérico Souza dos Santos** ou a quem este delegar, com poderes para verificar o fiel cumprimento deste em todos os termos e condições, inclusive qualidade preço e especificações, sendo que sua eventual omissão não eximirá a CONTRATADA dos compromissos e obrigações assumidos perante o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.2 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 01 (um) anos quando:

- a. Não celebrar o contrato;
- b. Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c. Apresentar documentação falsa;
- d. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e. Não mantiver a proposta;
- f. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g. Comportar-se de modo inidôneo;
- h. Cometer fraude fiscal.

10.3 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.3.1 Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

10.3.2 Multa por atraso imotivado da entrega nos prazos abaixo definidos:

1. 2,0% (dois por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido, limitada a 20% do valor do contrato;
2. 2,0% (dois por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações ou substituição de produtos, na primeira vez, limitada a 20% do valor do contrato;
3. 4,0% (quatro por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações ou substituição de produtos, nas reincidências, limitadas a 20% do valor do contrato.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



10.3.3 Suspensão com prazo máximo de 01 (um) anos, conforme definidos abaixo:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 1 (um) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do Contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

10.3.4 Suspensão de até 01 (um) anos e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%, do valor contratado;
- b) deixar de fornecer os produtos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20% do valor contratado;
- c) fornecer os produtos em desacordo com termo de referência ou que comprometa a qualidade do fornecimento: multa de 10% a 20% do valor registrado;

10.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 10.3.3 e 10.3.4.

10.4 A suspensão temporária do fornecedor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

10.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

10.6 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantido o contraditório a ampla defesa, ou ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento administrativo/jurídico da Prefeitura.

10.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a PREFEITURA rescinda unilateralmente o contrato.

10.8 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, contado da notificação administrativa ao promitente fornecedor.

10.9 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à empresa em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 O presente contrato rege-se pelo disposto nas Leis Federais nº 8,666/93 e suas alterações posteriores, constituindo ato jurídico perfeito e conferindo às partes signatárias direito adquirido.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

12.1 A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, ou quando as quantidades nele constante for entregue e os compromissos cumpridos, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o foro do Município de Boa Vista do Tupim, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Boa Vista do Tupim, 10 de março de 2023.


Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal


C. L. MIRANDA LIMA
CNPJ nº 23.572.638/0001-00
Vinai de Jesus Miranda
CPF nº 899.391.405-25

Testemunhas:

Ass: Leide Lopes dos Santos Freitas
CPF: 024.138.995-02

Ass: Thomá Ribeiro de Aguiar
CPF: 058.960.145-02

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2023, em favor da empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, objetivando o futuro fornecimento parcelado de água mineral e vasilhames para água mineral durante o exercício de 2023, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**, nos valores apurados na proposta de preços da empresa vencedora, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 09 de março de 2023. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 293/2023, com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, objetivando a fornecimento parcelado de água mineral e vasilhames para água mineral durante o exercício de 2023, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**, pelos valores unitários constantes do contrato, originado do Pregão Presencial nº 015/2023, vigorando a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam pela empresa Vimaí de Jesus Miranda, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços e o contido na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 016/2023, tendo em vista tratar-se de licitação tipo menor preço global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do Município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas de preços apresentada pela empresa **PALMAS LUZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ nº. 08.901.896/0001-91, que apresentou a menor proposta de preços para o objeto pelo valor total estimado de **R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais)**, **ADJUDICANDO** seu resultado nos termos deste ato, para registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção do sistema de iluminação pública do município de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 (doze) meses, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 22 de março de 2023. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 016/2023, em favor da empresa **PALMAS LUZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ nº. 08.901.896/0001-91, vencedora da licitação pelo valor total estimado de **R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais)** para o registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção do sistema de iluminação pública do município de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 23 de março de 2023. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 001/2023-PP-016/2023**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou a Ata de Registro de Preço nº 001/2023-PP-016/2023, com a empresa **PALMAS LUZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ Nº 08.901.896/0001-91, vencedora da licitação pelo valor total estimado de **R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais)**, objetivando o Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos para manutenção do sistema de iluminação pública do município de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2023, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. Boa Vista do Tupim, 23 de março de 2023. Assinam pela empresa Paulo Roberto Pires do Nascimento, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 380/2023 com a empresa **PALMAS LUZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ Nº 08.901.896/0001-91, pelo valor total estimado de **R\$ 289.911,68 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos)**, objetivando o Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos para manutenção do sistema de iluminação pública do município de Boa Vista do Tupim/Ba, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023, nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 23 de março de 2023. Assinam pela empresa Paulo Roberto Pires do Nascimento e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins nos termos deste ato, autorizando a contratação da empresa **J TARCISIO DE SOUZA BARBOSA LTDA, CNPJ nº 37.583.220/0001-03**, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para prestação dos serviços de mão de obra para iluminação pública na nova praça do Assentamento Cana Brava na zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 28.990,64 (vinte e oito mil, novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)**, a serem pagos na sua conclusão ou em parcelas conforme serviços executados. Boa Vista do Tupim, 23 de março de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 381/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 381/2023, objeto da Dispensa de Licitação nº 042/2023, com a empresa **J TARCISIO DE SOUZA BARBOSA LTDA, CNPJ nº 37.583.220/0001-03**, objetivando a contratação dos serviços de engenharia prestação dos serviços de mão de obra para iluminação pública na nova praça do Assentamento Cana Brava na zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 28.990,64 (vinte e oito mil, novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)**, a serem pagos na sua conclusão ou em parcelas conforme serviços executados prevista para 20 (vinte) dias, cujo contrato terá duração pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 23 de março de 2023. Assinam pela empresa José Tarcísio de Souza Barbosa e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Relatório Resumido da Execução

Em Reais

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Fevereiro/2023
 RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.000.000,00	86.000.000,00	11.834.927,66	13,76	11.834.927,66	13,76	74.165.072,34
RECEITAS CORRENTES	80.729.600,00	80.729.600,00	11.834.927,66	14,66	11.834.927,66	14,66	68.894.672,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.033.920,00	3.033.920,00	352.574,35	11,62	352.574,35	11,62	2.681.345,65
Impostos	2.535.520,00	2.535.520,00	314.516,69	12,40	314.516,69	12,40	2.221.003,31
Taxas	498.400,00	498.400,00	38.057,66	7,64	38.057,66	7,64	460.342,34
CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	546.200,00	546.200,00	103.700,49	18,99	103.700,49	18,99	442.499,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Valores Mobiliários	522.200,00	522.200,00	103.700,49	19,86	103.700,49	19,86	418.499,51
Demais Receitas Patrimoniais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	142.400,00	142.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.400,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.400,00	50.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.400,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.776.080,00	76.776.080,00	11.378.652,82	14,82	11.378.652,82	14,82	65.397.427,18
Transferências da União e de suas Entidades	52.059.080,00	52.059.080,00	8.056.371,78	15,48	8.056.371,78	15,48	44.002.708,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	7.716.000,00	7.716.000,00	796.200,20	10,32	796.200,20	10,32	6.919.799,80
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.000.000,00	17.000.000,00	2.526.080,84	14,86	2.526.080,84	14,86	14.473.919,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS CAPITAL	5.270.400,00	5.270.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.270.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro A Fevereiro/2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIAÇÃO DE BENS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Alienação de Bens Móveis	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.239.400,00	5.239.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.239.400,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.979.400,00	4.979.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.979.400,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	86.000.000,00	86.000.000,00	11.834.927,66	13,76	11.834.927,66	13,76	74.165.072,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	86.000.000,00	86.000.000,00	11.834.927,66	13,76	11.834.927,66	13,76	74.165.072,34
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	86.000.000,00	86.000.000,00	11.834.927,66	13,76	11.834.927,66	13,76	74.165.072,34
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.000.000,00	86.000.000,00	25.216.750,96	25.216.750,96	60.783.249,04	9.155.878,92	9.155.878,92	76.844.121,08	8.913.906,71

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro A Fevereiro/2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
DESPESAS CORRENTES	73.002.320,00	72.492.620,00	23.506.202,60	23.506.202,60	48.986.417,40	7.925.205,21	7.925.205,21	64.567.414,79	7.892.716,01
Pessoal e Encargos Sociais	40.438.000,00	39.471.600,00	14.896.100,68	14.896.100,68	24.575.499,32	4.712.206,51	4.712.206,51	34.759.393,49	4.712.206,51
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.554.320,00	33.011.020,00	8.610.101,92	8.610.101,92	24.400.918,08	3.212.998,70	3.212.998,70	29.798.021,30	3.180.509,50
DESPESAS CAPITAL	12.190.680,00	12.700.380,00	1.710.548,36	1.710.548,36	10.989.831,64	1.230.673,71	1.230.673,71	11.469.706,29	1.021.190,70
Investimentos	10.580.680,00	11.090.380,00	1.116.564,38	1.116.564,38	9.973.815,62	729.378,05	729.378,05	10.361.001,95	548.963,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.610.000,00	1.610.000,00	593.983,98	593.983,98	1.016.016,02	501.295,66	501.295,66	1.108.704,34	472.227,23
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Provenientes de Veto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	807.000,00	807.000,00	0,00	0,00	807.000,00	0,00	0,00	807.000,00	0,00
Reservas	807.000,00	807.000,00	0,00	0,00	807.000,00	0,00	0,00	807.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	86.000.000,00	86.000.000,00	25.216.750,96	25.216.750,96	60.783.249,04	9.155.878,92	9.155.878,92	76.844.121,08	8.913.906,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS. (XII) = (X + XI)	86.000.000,00	86.000.000,00	25.216.750,96	25.216.750,96	60.783.249,04	9.155.878,92	9.155.878,92	76.844.121,08	8.913.906,71
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	86.000.000,00	86.000.000,00	25.216.750,96	25.216.750,96	60.783.249,04	9.155.878,92	9.155.878,92	74.165.072,34	8.913.906,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Fevereiro/2023
 RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Provenientes de Veto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELDER LOPES CAMPOS
 CPF 122.710.395-68
 PREFEITO

ALINE DE ARRUDA SOUSA
 CPF 040.606.055-06
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RUAN SOUZA SANTOS
 CRC BA 038.497/O-6
 CONTADOR

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
 CPF 194.109.725-15
 CONTROLADOR

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Em Reais

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Janeiro a Fevereiro/2023
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total (a))		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total (c))	
LEGISLATIVA	2.912.500,00	2.912.500,00	1.993.771,54	1.993.771,54	7,91	918.728,46	333.432,23	333.432,23	3,64	2.579.067,77
Ação Legislativa	2.912.500,00	2.912.500,00	1.993.771,54	1.993.771,54	7,91	918.728,46	333.432,23	333.432,23	3,64	2.579.067,77
JUDICIÁRIA	153.000,00	153.000,00	45.000,00	45.000,00	0,18	108.000,00	16.575,00	16.575,00	0,18	136.425,00
Ação Judiciária	153.000,00	153.000,00	45.000,00	45.000,00	0,18	108.000,00	16.575,00	16.575,00	0,18	136.425,00
ADMINISTRAÇÃO	8.141.000,00	8.199.900,00	2.055.010,34	2.055.010,34	8,15	6.144.889,66	1.022.925,42	1.022.925,42	11,17	7.176.974,58
Administração Geral	8.012.000,00	8.070.900,00	2.035.590,34	2.035.590,34	8,07	6.035.309,66	1.011.305,42	1.011.305,42	11,05	7.059.594,58
Administração Financeira	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Controle Interno	113.000,00	113.000,00	19.420,00	19.420,00	0,08	93.580,00	11.620,00	11.620,00	0,13	101.380,00
SEGURANÇA PÚBLICA	575.000,00	582.400,00	11.300,00	11.300,00	0,04	571.100,00	0,00	0,00	0,00	582.400,00
Defesa Civil	575.000,00	582.400,00	11.300,00	11.300,00	0,04	571.100,00	0,00	0,00	0,00	582.400,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.020.000,00	3.020.000,00	855.416,86	855.416,86	3,39	2.164.583,14	240.836,52	240.836,52	2,63	2.779.163,48
Administração Geral	653.000,00	642.100,00	273.000,67	273.000,67	1,08	369.099,33	61.872,98	61.872,98	0,68	580.227,02
Assistência à Criança e ao	470.000,00	471.200,00	176.299,99	176.299,99	0,70	294.900,01	40.713,37	40.713,37	0,44	430.486,63
Assistência Comunitária	1.869.000,00	1.878.700,00	405.716,20	405.716,20	1,61	1.472.983,80	138.250,17	138.250,17	1,51	1.740.449,83
Alimentação e Nutrição	13.000,00	13.000,00	400,00	400,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Infra-estrutura Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SAÚDE	17.104.000,00	17.104.000,00	4.301.901,12	4.301.901,12	17,06	12.802.098,88	2.109.349,44	2.109.349,44	23,04	14.994.650,56
Administração Geral	7.584.000,00	7.655.600,00	2.177.910,81	2.177.910,81	8,64	5.477.689,19	1.027.115,94	1.027.115,94	11,22	6.628.484,06
Atenção Básica	7.202.000,00	7.132.600,00	1.713.210,37	1.713.210,37	6,79	5.419.389,63	990.713,53	990.713,53	10,82	6.141.886,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.314.000,00	1.314.000,00	242.679,94	242.679,94	0,96	1.071.320,06	26.333,27	26.333,27	0,29	1.287.666,73
Suporte Profilático e Terapêutico	170.000,00	170.000,00	15.300,00	15.300,00	0,06	154.700,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Vigilância Sanitária	834.000,00	831.800,00	152.800,00	152.800,00	0,61	679.000,00	65.186,70	65.186,70	0,71	766.613,30
EDUCAÇÃO	35.179.680,00	34.938.680,00	11.928.525,19	11.928.525,19	47,30	23.005.154,81	3.370.427,90	3.370.427,90	36,81	31.563.252,10
Administração Geral	3.432.000,00	3.453.600,00	1.784.616,26	1.784.616,26	7,08	1.668.983,74	482.620,76	482.620,76	5,27	2.970.979,24
Alimentação e Nutrição	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00
Ensino Fundamental	24.746.000,00	23.576.200,00	8.514.214,97	8.514.214,97	33,76	15.061.985,03	2.224.623,14	2.224.623,14	24,30	21.351.576,86

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Em Reais

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Janeiro a Fevereiro/2023

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)		% (b/total (a))	No Bimestre	
Ensino Médio	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Ensino Superior	14.000,00	37.900,00	28.770,00	28.770,00	9.130,00	0,00	0,00	37.900,00
Educação Infantil	2.508.680,00	3.211.880,00	1.038.000,00	1.038.000,00	2.173.880,00	348.093,26	3,80	2.863.786,74
Educação de Jovens e Adultos	83.000,00	89.200,00	8.800,00	8.800,00	80.400,00	0,00	0,00	89.200,00
Educação Especial	13.000,00	13.000,00	4.500,00	4.500,00	8.500,00	0,00	0,00	13.000,00
Educação Básica	611.000,00	611.000,00	223.799,00	223.799,00	387.201,00	86.051,20	0,94	524.948,80
Transporte Rodoviário	2.140.000,00	2.140.000,00	22.500,00	22.500,00	2.117.500,00	0,00	0,00	2.140.000,00
Desporto Comunitário	1.195.000,00	1.363.900,00	303.324,96	303.324,96	1.060.575,04	229.039,54	2,50	1.134.860,46
CULTURA	1.810.000,00	1.839.500,00	97.377,00	97.377,00	1.742.123,00	29.377,00	0,32	1.810.123,00
Difusão Cultural	1.810.000,00	1.839.500,00	97.377,00	97.377,00	1.742.123,00	29.377,00	0,32	1.810.123,00
URBANISMO	7.753.000,00	7.643.500,00	2.034.944,86	2.034.944,86	5.608.555,14	642.363,45	7,02	7.001.136,55
Administração Geral	1.762.000,00	1.763.600,00	497.297,63	497.297,63	1.266.302,37	225.552,42	2,46	1.538.047,58
Infra-estrutura Urbana	3.006.000,00	3.043.000,00	254.137,95	254.137,95	2.788.862,05	108.599,23	1,19	2.934.400,77
Serviços Urbanos	2.985.000,00	2.836.900,00	1.283.509,28	1.283.509,28	1.553.390,72	308.211,80	3,37	2.528.688,20
SANEAMENTO	297.000,00	297.000,00	40.000,00	40.000,00	257.000,00	14.000,00	0,15	283.000,00
Saneamento Básico Urbano	297.000,00	297.000,00	40.000,00	40.000,00	257.000,00	14.000,00	0,15	283.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
Preservação e Conservação	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
Recursos Hídricos	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
AGRICULTURA	851.000,00	864.700,00	105.600,00	105.600,00	759.100,00	65.200,00	0,71	799.500,00
Promoção da Produção Agropecuária	851.000,00	864.700,00	105.600,00	105.600,00	759.100,00	65.200,00	0,71	799.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
Promoção Comercial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
Turismo	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
ENERGIA	704.000,00	704.000,00	134.829,10	134.829,10	569.170,90	61.010,33	0,67	642.989,67
Conservação de Energia	627.000,00	627.000,00	134.829,10	134.829,10	492.170,90	61.010,33	0,67	565.989,67

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Janeiro a Fevereiro/2023
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Energia Elétrica	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
TRANSPORTE	1.996.820,00	1.996.820,00	447.480,20	447.480,20	1,77	1.549.339,80	274.512,06	274.512,06	3,00	1.722.307,94
Administração Geral	1.996.820,00	1.996.820,00	447.480,20	447.480,20	1,77	1.549.339,80	274.512,06	274.512,06	3,00	1.722.307,94
DESPORTO E LAZER	447.000,00	693.000,00	369.110,77	369.110,77	1,46	323.889,23	345.910,05	345.910,05	3,78	347.089,95
Administração Geral	135.000,00	135.000,00	23.200,00	23.200,00	0,09	111.800,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Desporto Comunitário	312.000,00	558.000,00	345.910,77	345.910,77	1,37	212.089,23	345.910,05	345.910,05	3,78	212.089,95
ENCARGOS ESPECIAIS	4.096.000,00	4.096.000,00	796.483,98	796.483,98	3,16	3.299.516,02	629.959,52	629.959,52	6,88	3.466.040,48
Refinanciamento da Dívida Interna	1.620.000,00	1.620.000,00	593.983,98	593.983,98	2,36	1.026.016,02	501.295,66	501.295,66	5,48	1.118.704,34
Outros Encargos Especiais	2.476.000,00	2.476.000,00	202.500,00	202.500,00	0,80	2.273.500,00	128.663,86	128.663,86	1,41	2.347.336,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	807.000,00	807.000,00	0,00	0,00	0,00	807.000,00	0,00	0,00	0,00	807.000,00
Reserva de Contingência	807.000,00	807.000,00	0,00	0,00	0,00	807.000,00	0,00	0,00	0,00	807.000,00
Despesas Intra-Orçamentárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	86.000.000,00	86.000.000,00	25.216.750,96	25.216.750,96	100,00	60.783.249,04	9.155.878,92	9.155.878,92	100,00	76.844.121,08

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
 CPF 194.109.725-15
 CONTROLADOR

RUAN SOUZA SANTOS
 CRC BA 038.497/O-6
 CONTADOR

ALINE DE ARRUDA SOUSA
 CPF 040.606.055-06
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

HELDER LOPES CAMPOS
 CPF 122.710.395-68
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.097.436,02	5.780.153,07	6.528.577,19	7.098.981,94	7.787.428,39	5.950.935,16	5.471.295,53	5.452.634,00	6.143.620,36	8.360.820,47	6.569.322,00	6.720.356,24	77.961.558,37
Impostos, Taxas e IPTU	196.958,70	168.571,21	191.967,96	220.034,96	191.615,16	186.188,47	301.719,67	163.277,31	200.330,69	377.716,98	161.397,15	191.177,20	2.550.955,46
ISS	4.223,34	2.647,74	2.593,05	2.705,36	2.882,18	13.854,54	2.132,92	1.932,29	412,24	5.351,91	4.743,98	1.890,56	45.370,11
ITBI	104.557,78	69.242,31	59.792,75	95.918,53	101.775,06	88.454,24	83.309,80	86.024,80	65.475,47	90.945,63	97.984,87	62.572,72	1.006.054,16
ITBI	6.691,00	4.852,00	24.902,40	1.700,00	360,00	600,00	1.695,38	28.075,80	600,00	0,00	23.056,89	3.100,46	95.633,93
IRRF	73.946,71	84.270,46	102.852,21	113.089,88	85.773,36	82.047,67	192.909,23	44.901,81	132.156,89	217.815,39	28.884,36	92.282,85	1.250.930,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	7.539,87	7.558,70	1.827,55	6.621,19	824,56	1.232,02	21.672,34	2.342,61	1.686,09	63.603,85	6.727,05	31.330,61	152.966,44
Receita Patrimonial	76.679,13	64.063,10	81.075,06	71.304,77	92.690,79	104.236,04	88.895,06	71.375,37	61.521,77	60.868,48	48.027,35	55.673,14	876.410,06
Rendimentos de Aplicação	76.679,13	64.063,10	81.075,06	71.304,77	92.690,79	104.236,04	88.895,06	71.375,37	61.521,77	60.868,48	48.027,35	55.673,14	876.410,06
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.823.798,19	5.547.518,76	6.255.534,17	6.807.642,21	7.503.120,44	5.658.938,36	5.080.680,80	5.217.981,32	5.881.767,90	7.922.235,01	6.359.897,50	6.473.505,90	74.532.620,56
Cota-Parte do FPM	2.009.077,55	2.381.468,32	2.649.145,85	2.478.781,49	2.101.222,75	2.423.990,79	2.232.460,33	2.124.110,50	2.669.620,24	2.857.124,61	2.711.428,45	3.588.949,80	30.226.780,68
Cota-Parte do ICMS	631.103,33	525.135,62	627.947,82	488.957,38	550.674,88	633.934,92	474.918,10	531.512,04	556.115,49	617.743,86	436.741,54	437.461,76	6.512.246,74
Cota-Parte do IPVA	18.547,97	8.087,55	21.060,07	20.117,35	25.075,20	27.079,77	14.543,23	10.411,46	15.622,59	20.406,28	22.975,82	75.888,57	279.815,86
Cota-Parte do ITR	1.593,23	980,03	1.372,39	581,24	878,50	210,59	4.065,44	20.663,54	865,96	732,27	723,75	184,35	32.851,29
LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	1.784.557,86	2.053.771,85	1.959.075,80	2.001.979,91	1.890.528,79	2.078.309,83	1.837.042,63	1.946.019,60	2.083.846,64	2.207.590,55	2.675.334,20	1.780.008,12	24.298.065,78
Outras Transferências	1.378.918,25	578.075,39	996.932,24	1.817.224,84	2.934.740,32	495.412,46	517.651,07	585.264,18	555.696,98	2.218.637,44	512.693,74	591.613,30	13.182.860,21
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.572,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.572,29

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março/ 2022 A Fevereiro/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	
DEDUÇÕES (II)	532.064,28	583.134,17	659.905,07	597.887,34	540.500,36	617.043,09	501.456,94	538.008,53	648.444,73	699.201,30	634.373,77	820.376,81	7.372.196,39
Dedução para o FUNDEB	532.064,28	583.134,17	659.905,07	597.887,34	540.500,36	617.043,09	501.456,94	538.008,53	648.444,73	699.201,30	634.373,77	820.376,81	7.372.196,39
RCL (III) = (I - II)	5.565.371,74	5.197.018,90	5.868.672,12	6.501.294,60	7.246.926,03	5.333.892,07	4.969.838,59	4.914.625,47	5.495.175,63	7.661.619,17	5.934.948,23	5.899.979,43	70.589.361,98
(-) Transferências obrigatórias da União (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada Limites Endividamento (V) = (III - IV)	5.565.371,74	5.197.018,90	5.868.672,12	6.501.294,60	7.246.926,03	5.333.892,07	4.969.838,59	4.914.625,47	5.495.175,63	7.661.619,17	5.934.948,23	5.899.979,43	70.589.361,98
(-) Transferências obrigatórias da União (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada Limites Pessoal (VII) = (V - VI)	5.565.371,74	5.197.018,90	5.868.672,12	6.501.294,60	7.246.926,03	5.333.892,07	4.969.838,59	4.914.625,47	5.495.175,63	7.661.619,17	5.934.948,23	5.899.979,43	70.589.361,98

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

ALINE DE ARRUDA SOUSA
CPF 040.606.055-06
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 194.109.725-15
CONTROLADOR

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonsrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Janeiro A Fevereiro/2023

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Janeiro A Fevereiro/2023

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor					
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Janeiro A Fevereiro/2023

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Janeiro A Fevereiro/2023

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2					
---	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2					

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Janeiro A Fevereiro/2023

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2					

NOTA EXPLICATIVA: NÃO HOUVE MOVIMENTO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Janeiro/ 2023 A Fevereiro/2023
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)			80.729.600,00	11.834.927,66
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.033.920,00	352.574,35
	IPTU		96.600,00	6.634,54
	ISS		961.920,00	160.557,59
	ITBI		489.000,00	26.157,35
	IRRF		988.000,00	121.167,21
	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		498.400,00	38.057,66
	Contribuições		6.000,00	0,00
	Receita Patrimonial		546.200,00	103.700,49
	Aplicações Financeiras (II)		522.200,00	103.700,49
	Outras Receitas Patrimoniais		24.000,00	0,00
	Transferências Correntes		76.776.080,00	11.378.652,82
	Cota-Parte do FPM		30.950.000,00	5.039.822,65
	Cota-Parte do ICMS		5.920.000,00	699.362,69
	Cota-Parte do IPVA		256.000,00	79.091,61
	Cota-Parte do ITR		80.000,00	726,51
	Transferências da LC 87/1996		0,00	0,00
	Transferências da LC 61/1989		0,00	0,00
	Transferências do FUNDEB		26.751.680,00	4.455.342,32
	Outras Transferências Correntes		12.818.400,00	1.104.307,04
	Demais Receitas Correntes		367.400,00	0,00
	Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00
	Outras Transferências Correntes		367.400,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)			80.207.400,00	11.731.227,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)			5.270.400,00	0,00
	Operações de Crédito (VI)		20.000,00	0,00
	Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Janeiro/ 2023 A Fevereiro/2023
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
Alienação de Bens	11.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	11.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.239.400,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.239.400,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.250.400,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	85.457.800,00	11.731.227,17

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Em Reais

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Janeiro/ 2023 A Fevereiro/2023
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	72.492.620,00	23.506.202,60	7.925.205,21	7.892.716,01	0,00	1.286.142,24	1.286.142,24
Pessoal e Encargos Sociais	39.471.600,00	14.896.100,68	4.712.206,51	4.712.206,51	0,00	198.278,91	198.278,91
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.011.020,00	8.610.101,92	3.212.998,70	3.180.509,50	0,00	1.087.863,33	1.087.863,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	72.482.620,00	23.506.202,60	7.925.205,21	7.892.716,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.700.380,00	1.710.548,38	1.230.673,71	1.021.190,70	0,00	0,00	0,00
Investimentos	11.090.380,00	1.116.564,38	729.378,05	548.963,47	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.610.000,00	593.983,98	501.295,66	477.071,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.090.380,00	1.116.564,38	729.378,05	544.118,73	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	807.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	84.380.000,00	24.622.766,98	8.654.583,26	8.436.834,74	0,00	1.286.142,24	1.286.142,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.008.250,19
META FISCAL PARA RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Metas fixadas na LDO para o exercício de referência							1.437.294,40
JUROS NOMINAIS				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							2.008.250,19
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
Metas fixadas na LDO para o exercício de referência							-1.009.129,48

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Janeiro/ 2023 A Fevereiro/2023
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 de Dez Exercício Anterior (a)	Até o bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-477.071,97
DEDUÇÕES (XXIX)	5.747.160,96	6.571.247,94
Disponibilidade de Caixa	5.747.160,96	6.571.247,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.747.160,96	7.857.390,18
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	-1.286.142,24
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-5.747.160,96	-7.048.319,91
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	-11.841.336,93

ABAIXO DA LINHA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Janeiro/ 2023 A Fevereiro/2023
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXa - XXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00
Recusos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para a Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Janeiro/2023 A Fevereiro/2023
 RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldos k=(f+g)-(+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro ano anterior (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro ano anterior (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	0,00	0,00	1.286.142,24	0,00	-1.286.142,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.286.142,24
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	1.286.142,24	0,00	-1.286.142,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.286.142,24
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	0,00	0,00	1.286.142,24	0,00	-1.286.142,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.286.142,24

HELDER LOPES CAMPOS
 CPF 122.710.395-68
 PREFEITO

ALINE DE ARRUDA SOUSA
 CPF 040.606.055-06
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RIUAN SOUZA SANTOS
 CRC BA 038.497/O-6
 CONTADOR

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
 CPF 194.109.725-15
 CONTROLADOR

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023
 RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.535.520,00	314.516,69
1.1 - Receita Resultante do IPTU	96.600,00	6.634,54
1.2 - Receita Resultante do ITBI	489.000,00	26.157,35
1.3 - Receita Resultante do ISS	961.920,00	160.557,59
1.4 - Receita Resultante do IRRF	988.000,00	121.167,21
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.830.000,00	7.279.385,22
2.1 - Cota-Parte FPM	37.950.000,00	6.299.778,25
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.950.000,00	6.299.778,25
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.400.000,00	874.203,30
2.3 - Cota-Parte IPI Exportação	60.000,00	5.631,18
2.4 - Cota-Parte ITR	100.000,00	908,10
2.5 - Cota-Parte IPVA	320.000,00	98.864,39
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.365.520,00	7.593.901,91
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	9.166.000,00	1.455.877,04
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.925.380,00	442.598,43

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		26.790.000,00	4.448.827,03
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		17.290.000,00	2.542.992,56
6.1.1- Principal		17.000.000,00	2.526.080,84
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		290.000,00	16.911,72
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		6.500.000,00	1.316.966,99
6.2.1- Principal		6.500.000,00	1.316.966,99
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		3.000.000,00	588.867,48
6.3.1- Principal		3.000.000,00	588.867,48
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1		8.424.000,00	1.070.203,80
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			4.448.827,03
VALOR			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)			
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)
10.1- Educação Infantil	20.989.200,00	8.800.000,00	2.347.690,74
10.1.1- Creche	1.832.200,00	900.000,00	348.093,26
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.832.200,00	900.000,00	348.093,26
10.2.1- Ensino Fundamental	19.157.000,00	7.900.000,00	1.999.597,48
11- OUTRAS DESPESAS	4.097.580,00	769.654,51	225.025,66
11.1- Educação Infantil	628.480,00	77.600,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	628.480,00	77.600,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.469.100,00	692.054,51	225.025,66
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	25.086.780,00	9.569.654,51	2.572.716,40
			0,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.800.000,00	2.347.690,74	2.347.690,74	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.574.654,51	2.801.755,94	2.801.755,94	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.130.577,83	2.347.690,74		2.347.690,74	52,69	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	294.433,74	0,00		0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	88.330,12	0,00		0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	447.225,40	1.670.498,10		1.670.498,10	37,35	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)	VALOR
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	47.000,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	47.000,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.437.900,00	1.849.401,68	482.620,76	482.620,76	0,00	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.484.900,00	1.856.801,68	482.620,76	482.620,76	0,00	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						3.284.376,70
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						1.070.203,80
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						2.214.172,90
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)			
	1.898.463,59	1.214.172,90	16,71			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE	1.685.000,00	138.648,47				
35.1- Salário-Educação	600.000,00	108.836,40				
35.2- PDDE	20.000,00	0,00				
35.3- PNAE	385.000,00	28.618,40				
35.4 - PNATE	234.000,00	0,00				
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00				
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	446.000,00	1.193,67				
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00				
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.685.000,00	138.648,47				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.676.000,00	241.999,00	86.051,20	86.051,20	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	130.900,00	28.770,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	1.826.900,00	270.769,00	86.051,20	86.051,20	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	32.606.300,00	11.702.225,19	3.370.427,90	3.370.427,90	0,00	
47.1- Despesas Correntes	29.095.320,00	11.181.822,63	3.017.610,95	3.017.610,95	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	23.790.300,00	10.140.000,00	2.702.013,05	2.702.013,05	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.305.020,00	1.041.822,63	315.597,90	315.597,90	0,00	
47.2- Despesas de Capital	3.510.980,00	520.402,56	352.816,95	352.816,95	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.510.980,00	520.402,56	352.816,95	352.816,95	0,00	

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro/2023 A Fevereiro/2023
 RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.535.520,00	2.535.520,00	314.516,69	12,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	96.600,00	96.600,00	6.634,54	6,87
IPTU	66.600,00	66.600,00	5.935,22	8,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	699,32	2,33
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter-Vivos - ITBI	489.000,00	489.000,00	26.157,35	5,35
ITBI	480.000,00	480.000,00	26.105,35	5,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	52,00	0,58
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	961.920,00	961.920,00	160.557,59	16,69
ISS	950.000,00	950.000,00	160.557,59	16,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	11.920,00	11.920,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	988.000,00	988.000,00	121.167,21	12,26
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.830.000,00	45.830.000,00	7.279.385,22	15,88
Cota-Parte do FPM	37.950.000,00	37.950.000,00	6.299.778,25	16,60
Cota-Parte do ITR	100.000,00	100.000,00	908,10	0,91
Cota-Parte do IPVA	320.000,00	320.000,00	98.864,39	30,90
Cota-Parte do ICMS	7.400.000,00	7.400.000,00	874.203,30	11,81
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	5.631,18	9,39
Compensação Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (I) + (II)	48.365.520,00	48.365.520,00	7.593.901,91	15,70

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados? (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	257.000,00	261.300,00	16.600,00	6,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	230.000,00	234.300,00	16.600,00	7,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	156.000,00	156.000,00	30.500,00	19,55	8.933,33	5,73	8.933,33	5,73	0,00
Despesas Correntes	131.000,00	131.000,00	30.500,00	23,28	8.933,33	6,82	8.933,33	6,82	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	63.000,00	71.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	49.000,00	57.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.582.000,00	7.653.600,00	2.177.910,81	28,46	1.027.115,94	13,42	1.027.045,94	13,42	0,00
Despesas Correntes	7.381.000,00	7.452.600,00	2.171.910,81	29,14	1.027.115,94	13,78	1.027.045,94	13,78	0,00
Despesas de Capital	201.000,00	201.000,00	6.000,00	2,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.077.000,00	8.161.000,00	2.225.010,81	27,26	1.036.049,27	0,11	1.035.979,27	12,69	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS									
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)			2.225.010,81		DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)							1.036.049,27		1.035.979,27
(-) Despesas custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)							0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							0,00		0,00
(F) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII + XIII + XIV + XV)			2.225.010,81		2.225.010,81		1.036.049,27		1.035.979,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)									1.139.085,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)									0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)							-103.036,02		0,00
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando o valor for inferior a zero)							0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADOS EM ASPSP (XVIII/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			0,00		0,00		13,97		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					Saldo Final (não aplicado) (l) = (n - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (n - (i ou j))	
		Liquidadas (j)	Liquidadas (i)			
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos individualmente no Exercício q = (XId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (XXI - XXII) (Artigo 24 p.1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 P. 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Liquidadas (x)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXVIII)	8.997.000,00	8.997.000,00	785.932,24	8,74
Proveniente da União	8.067.000,00	8.067.000,00	773.932,24	9,59
Proveniente dos Estados	930.000,00	930.000,00	12.000,00	1,29
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	21.000,00	21.000,00	28.402,03	135,25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados? (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI)	6.945.000,00	6.871.300,00	1.696.610,37	24,69	998.555,33	14,53	990.713,53	14,42	0,00
Despesas Correntes	6.523.000,00	6.443.400,00	1.685.903,37	26,16	998.048,33	15,49	990.206,53	15,37	0,00
Despesas de Capital	422.000,00	427.900,00	10.707,00	2,50	507,00	0,12	507,00	0,12	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.158.000,00	1.158.000,00	212.179,94	18,32	17.399,94	1,50	17.399,94	1,50	0,00
Despesas Correntes	702.000,00	702.000,00	212.179,94	30,23	17.399,94	2,48	17.399,94	2,48	0,00
Despesas de Capital	456.000,00	456.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	151.000,00	151.000,00	15.300,00	10,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	151.000,00	151.000,00	15.300,00	10,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	771.000,00	760.700,00	152.800,00	20,09	65.186,70	8,57	65.186,70	8,57	0,00
Despesas Correntes	605.000,00	605.000,00	152.800,00	25,26	65.186,70	10,77	65.186,70	10,77	0,00
Despesas de Capital	166.000,00	155.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.025.000,00	8.941.000,00	2.076.890,31	23,23	1.081.141,97	12,09	1.073.300,17	12,00	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.202.000,00	7.132.600,00	1.713.210,37	24,02	998.555,33	14,00	990.713,53	13,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.314.000,00	1.314.000,00	242.679,94	18,47	26.333,27	2,00	26.333,27	2,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	170.000,00	170.000,00	15.300,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	834.000,00	831.800,00	152.800,00	18,37	65.186,70	7,84	65.186,70	7,84	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.520.000,00	9.448.400,00	2.124.390,31	22,48	1.090.075,30	11,54	1.082.233,50	11,45	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	9.008.000,00	8.904.600,00	2.056.590,31	23,10	1.081.141,97	12,14	1.073.300,17	12,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	512.000,00	543.800,00	67.800,00	12,47	8.933,33	1,64	8.933,33	1,64	0,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				
DESPESAS DE PPP				
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)				
Contratadas (I.1)				
...				
A contratar (I.2)				
...				
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)				
Contratadas (II.1)				
...				
A contratar (II.2)				
...				
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	71.417.608,01	70.589.361,98		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)				
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)				

FONTE: Sistema Contábil

NOTA:

HELDER LOPES CAMPOS
 PREFEITO
 CPF 122.710.395-68

RUAN SOUZA SANTOS
 CONTADOR
 038.497/0-6

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro/2023
 RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	86.000.000,00
Previsão Atualizada	86.000.000,00
Receitas Realizadas	11.834.927,66
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	86.000.000,00
Créditos Adicionais	1.761.400,00
Dotação Atualizada	86.000.000,00
Despesas Empenhadas	25.216.750,96
Despesas Liquidadas	9.155.878,92
Despesas Pagas	8.913.906,71
Superávit Orçamentário	2.679.048,74
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.216.750,96
Despesas Liquidadas	9.155.878,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	70.589.361,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	70.589.361,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	70.589.361,98
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	944.437,50	11.254.155,20	1.191,63
Resultado Nominal - Acima da Linha	-2.065.095,28	11.254.155,20	-544,97

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.286.142,24	0,00	1.286.142,24	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.985.133,36	<18% / 25%> 70% 50% 15%	16,71	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.347.690,74		52,69	
Percentual de 50% da Complementação da União ao Fundeb (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao Fundeb (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Liquidada	1.230.673,71	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicada Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	-37.250,90	15%	13,97	
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-043/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, para realização de revisão obrigatória de 20.000 km, para garantia do equipamento, em veículo MOBI LIKE, Placa RPK9D76, de propriedade do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 774,79 (Setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, sendo R\$ 402,08 (Quatrocentos e dois reais e oito centavos) pelo fornecimento de peças de substituição e R\$ 372,71 (Trezentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), pela prestação dos serviços de revisão obrigatória. Boa Vista do Tupim, 23 de março de 2023. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 043/2023 DL

OBJETO: Fornecimento de materiais destinados a utilização em veículo MOBI LIKE, Placa RPK9D76, de propriedade do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 043/2023 (Revisão 20.000 km)

EMPRESA: JACUIPE VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº: 14.191.902/0001-67
ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, 1.180, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.077-760
VALOR TOTAL DOS MATERIAIS: R\$ 402,08 (Quatrocentos e dois reais e oito centavos)

Boa Vista do Tupim, 23 de março de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 043/2023 DL

OBJETO: Prestação de serviços destinados a utilização em veículo MOBI LIKE, Placa RPK9D76, de propriedade do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 043/2023 (Revisão 20.000 km)

EMPRESA: JACUIPE VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº: 14.191.902/0001-67
ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, 1.180, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.077-760
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 372,71 (Trezentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)

Boa Vista do Tupim, 23 de março de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.